



Atos do Poder Executivo

fls. 161

LEI N 2.077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao para supervıt financeiro.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a criao de dotao oramentria para supervıt financeiro.

- Ficha a criar – Categoria Econmica (3.3.90.39.99)

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao Supervıt Financeiro ter sua cobertura atravs de saldo em conta bancria referente ao ano de 2022.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico